



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Fone/Fax. (082)3287-1122/1105
e-mail: pmcapela_alagoas@ibest.com.br



LEI Nº 701/2007

Dá denominação ao espaço no qual funcionava o antigo Parque de Vaquejada e dá outras providências.

Autoria: Vereador José Eduardo de Almeida

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de "**DIVA MOREIRA GOMES**" o espaço no qual funcionava o antigo Parque Vaquejada, na entrada desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela/AL, 10 de dezembro de 2007.


JOAO DE PAULA GOMES NETO
Prefeito

Registre sob. No 117 V de 12
de Registro desta Prefeitura
12 12 2007

